

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

GABINETE DO PRESIDENTE

Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO -

FOLHA .

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Geral.

OBJETO: Pagamento de Energia Elétrico para atender as necessidades da Câmara, pera o período de 2019.

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA SERVIÇOS S.A.

<u>A CONTRATAÇÃO</u>: Em conformidade com a estimativa apresentada no processo administrativo 007/2019, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o período de 2019.

<u>FUNDAMENTO DA DESPESA</u>: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no inciso XXII do artigo 24 da lei 8.666/2003.

De acordo com o estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações submete o presente Termo de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Para a ratificação e publicação na imprensa oficial caso entenda

cabível e oportuna a contratação.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2019.

João Batista Martins

Presidente

Rogerio Marcos Macedo Simas

Membro

Elias Batista de Melo

Membro